



# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
Adm. Melvis Muchiuti

PROJETO DE LEI Nº 37/95

Súmula: Dá denominação a praça do quadro urbano de Ivaiporã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "MÁRIO MOREIRA BONFIM" a praça formada pela confluência da Av. Paraná com as Ruas Profª Diva Proença e Emílio Ganzert, no quadro urbano de Ivaiporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, - aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nascido em 20 de setembro de 1927 e falecido recentemente, em 16 de setembro do corrente ano, o saudoso Mário Moreira Bonfim é considerado um dos muitos ilustres pioneiros de Ivaiporã, tendo aqui chegado em julho de 1959.

Através do presente Projeto de Lei, pretende-se prestar uma justa homenagem a esse honrado cidadão, que, em grande parte de sua vida, lutou e trabalhou em Ivaiporã, vendo-a crescer e colaborando com o seu progresso.

Os nobres vereadores, entendendo também o elevado propósito do presente Projeto de Lei, haverão certamente de aprová-lo para que, dessa forma, a merecida homenagem àquele destacado pioneiro possa ser prestada.

Dr. Melvis Muchiuti  
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo 3759/95

Ivaiporã, 10 de 1995

*Herondy Anunziato*  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 10/10/1995

*Herondy Anunziato*  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO *pl unan.*

Em 28/10/95

Nº 665

*Herondy Anunziato*  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO *pl unan.*

Em 30/10/95

Nº 666

*Herondy Anunziato*  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei n. 37/95

Súmula: Dá denominação a praça de quadro urbano de Ivaiporã.

### P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, examinando o referido Projeto de Lei, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer. A Comissão emite parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, dezesseis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
ROBERTO BALBINO DA SILVA

  
MARIA DAS GRAÇAS R. DE MORAES

  
ANTONIO RAIZER

